



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

RECEBIDA EM 05/07/14  
INDICAÇÃO Nº 590, DE 2014.

RECEBIDA EM 05/07/14  
INDICAÇÃO Nº 590, DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a implantação de redutor de velocidade na Rua Tuiuti, entre as Ruas Manoel Ribas e Visconde do Rio Branco, no bairro Cancelli.

O Vereador Jaime Vasatta, em conformidade com o Art. 116, do Regimento Interno desta Casa e, após a leitura pelo Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar estudos de viabilidade para realizar a implantação de redutor de velocidade na Rua Tuiuti, entre as Ruas Manoel Ribas e Visconde do Rio Branco, no bairro Cancelli.

## Justificação

Primeiramente, cumpre frisar a grande importância da implantação do referido redutor de velocidade, tendo em vista o grande fluxo de veículos que transitam diariamente por essa via, juntamente com a alta velocidade imprimida pelos mesmos.

Assim, a referida obra vem de encontro com os anseios da população local, contribuindo diretamente para garantir a segurança dos munícipes que se utilizam diariamente da via.

Neste sentido, conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a Indicação, Sala das Sessões,  
Cascavel, 01 de julho de 2014.

  
Jaime Vasatta  
Vereador /PTN